

EMENDA Nº 13089, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos para a implantação de uma academia de musculação sustentável para promover a prática de atividade física ao ar livre no Município de Andradina.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	41000	41001	27	812	4113	1040	3	150010	0	250.000	+
	ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS Indicador do Produto: NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade) 110										
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	141.375.307	250.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 49										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para implantação de uma academia de musculação sustentável para promover e fomentar a prática de atividade física ao ar livre no Município de Andradina.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2025.
Felipe Franco

Código: 20765 22/10/2025 14:47:44